

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 620 - EDUCAÇÃO FÍSICA

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

11^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 620 - Educação Física

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1562	5000229800	SÍLVIO JOÃO SEQUEIRA CARDOSO	150320	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONÇALO SAMPAIO, PÓVOA DE LANHOSO	C	TEMPORÁRIO	
2185	6012889992	DANIELA FILIPA DA SILVA SOARES CARNEIRO	151762	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO, VILA NOVA DE FAMALICÃO	13	TEMPORÁRIO	
2202	3824105713	JULIANA DURO DA CUNHA	160258	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MANTEIGAS	C	TEMPORÁRIO	
2310	5600557124	SANDRA MARGARIDA ANDRADE CABRAL	172133	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ESCULTOR FRANCISCO DOS SANTOS, SINTRA	C	TEMPORÁRIO	
2318	4953235193	PAULO JORGE PIRES PINTO	161937	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. GUILHERME CORREIA DE CARVALHO, SEIA	15	TEMPORÁRIO	
2399	8385370366	NATACHA JOÃO DA ROCHA PEREIRA	170562	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÁ DA BANDEIRA, SANTARÉM	18	TEMPORÁRIO	
2429	7825652002	SÉRGIO DA CONCEIÇÃO DA ROCHA GUIMBRA	401018	ESCOLA SECUNDÁRIA DU BOCAGE, SETÚBAL	C	TEMPORÁRIO	
2441	2253546151	ANA LUÍSA MOTA LOURENÇO PEDRO	130345	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE ALCÁCER DO SAL	C	TEMPORÁRIO	
2470	2638992208	SÉRGIO MANUEL TORRES LOPES	170240	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, ALMEIRIM	15	TEMPORÁRIO	
2676	6668620817	SORAIA MARIA BERNARDO	170562	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÁ DA BANDEIRA, SANTARÉM	14	ANUAL	
2710	7142995009	SERGIO MIGUEL GONÇALO ENES	135513	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE SANTO ANDRÉ	14	TEMPORÁRIO	
2728	2957599228	CÁTIA MARISA MATOS VALENTE	403210	ESCOLA SECUNDÁRIA DE PALMELA	11	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).